



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Isaias Coelho, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 054/2024

Inclui no Calendário Oficial do Município a “Feira da Comunidade Católica de Embu-Guaçu”.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a FEIRA DA COMUNIDADE CATÓLICA DE EMBU-GUAÇU, no Calendário Oficial Municipal, a ser realizada no mês de outubro de cada ano, mês de Santa Terezinha do Menino Jesus, Padroeira da cidade.

Art. 2º O Poder Executivo poderá, mediante regulamentação própria, firmar parceria com as entidades representativas do segmento, para promover a Feira Católica, com eventos voltados à comunidade católica e toda a sociedade.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de junho de 2024.

Isaias Coelho
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Feira Católica no calendário oficial do município é justificada por sua capacidade de promover valores religiosos, culturais, sociais e econômicos. Este evento fortalecerá a fé e a comunhão entre os membros da comunidade.

A feira também desempenhará um papel educativo, oferecendo palestras e sobre a história e tradições da Igreja, contribuindo para a formação contínua dos fiéis.

Socialmente, a Feira Católica promoverá a integração e fortalecerá os laços comunitários, proporcionando um espaço de convivência.

A feira valorizará o trabalho dos voluntários e talentos locais, incentivando a participação comunitária.

Portanto, a inclusão da Feira Católica no calendário oficial é essencial, trazendo benefícios múltiplos e significativos para toda a comunidade.